



INSTITUTO FEDERAL  
Mato Grosso

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS*  
CUIABÁ – BELA VISTA

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 002/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 02/2019  
REFERENTE AO CONTRATO N. 06/2017,  
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO  
GROSSO – CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA E A  
EMPRESA NORTE SUL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO  
LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA, com sede na Av. Juliano Costa Marques, s/n, bairro Bela Vista, em Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ n. 10.784.782/0004-01, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **DEIVER ALESSANDRO TEIXEIRA**, CPF: 727.122.601-04, RG: 1411153-5 SSP/MT no pleno exercício de suas atribuições legais conferida pela Portaria Ministerial n.859, de 19 de abril de 2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **NORTE SUL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ 07.116.584/0001-04, com sede na Rua São Jorge, quadra: 80, lote:06, casa 1, Jardim Luz, CEP: 74.915-170, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por **CLEBER VICENTE DA SILVA**, CPF: 840.674.571-49 denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo n. 23749.034572.2017-09, do IFMT - Campus Várzea Grande, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, de acordo com os documentos apresentados pela empresa, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de repactuação sobre o valor contratual do serviço continuado de Auxiliar de Oficial de Serviços Gerais, Contrato nº 06/2017, processo nº 23749.034572.2017-09, conforme Convenção Coletiva de Trabalho do exercício de 2019/2019 da referida categoria profissional. Desta forma, ficam as cláusulas alteradas nos seguintes termos:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor mensal do Contrato nº 06/2017, depois de repactuado, passará a ser de **RS 6.478,09** (Seis mil quatrocentos e setenta e oito reais e nove centavos) e o valor anual de **RS 77.737,08** (Setenta e sete mil setecentos e trinta e sete reais e oito centavos), estando nele incluídas todas as despesas necessárias à sua perfeita execução.

1. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Conforme IN 05/2017 fica devido à Contratada o valor da diferença de **RS 3.377,90** (Três mil trezentos e setenta e sete reais e noventa centavos), referente ao período retroativo de janeiro de 2019 até outubro de 2019, conforme demonstrado abaixo:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cuiabá- Bela Vista

Av. Juliano Costa Marques, s/n – CEP: 78.050-560

Telefone: (65) 3318-5100



INSTITUTO FEDERAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PERÍODO	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS PAGO	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS DEVIDO	DIFERENÇA A PAGAR
Janeiro 2019	R\$ 6.140,30	R\$ 6.478,09	R\$ 337,79
Fevereiro 2019	R\$ 6.140,30	R\$ 6.478,09	R\$ 337,79
Março 2019	R\$ 6.140,30	R\$ 6.478,09	R\$ 337,79
Abril 2019	R\$ 6.140,30	R\$ 6.478,09	R\$ 337,79
Mai 2018	R\$ 6.140,30	R\$ 6.478,09	R\$ 337,79
Junho 2019	R\$ 6.140,30	R\$ 6.478,09	R\$ 337,79
Julho 2019	R\$ 6.140,30	R\$ 6.478,09	R\$ 337,79
Agosto 2019	R\$ 6.140,30	R\$ 6.478,09	R\$ 337,79
Setembro 2019	R\$ 6.140,30	R\$ 6.478,09	R\$ 337,79
Outubro 2019	R\$ 6.140,30	R\$ 6.478,09	R\$ 337,79
Valor total			R\$ 3.377,90

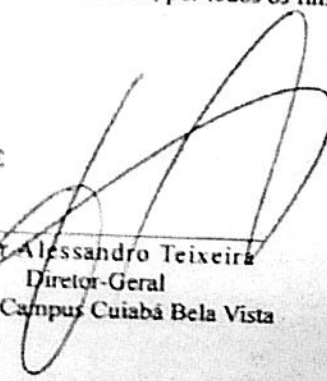
CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato N° 06/2017, ficam inalteradas, expressamente ratificadas em todos os seus termos pelas partes contratantes.

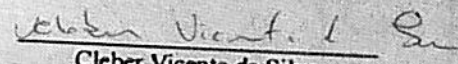
E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assinam o presente termo de apostilamento, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, por todos os fins e efeitos legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2019.

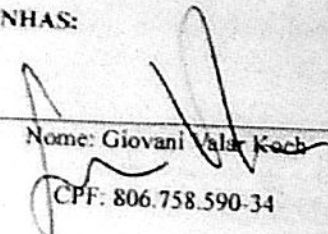
CONTRATANTE

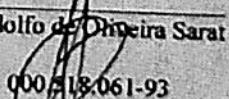
  
Deiver Alessandro Teixeira  
Diretor-Geral  
IFMT - Campus Cuiabá Bela Vista

CONTRATADA

  
Cleber Vicente da Silva  
Norte Sul Limpeza e Cosnervação LTDA  
CLEBER VICENTE DA SILVA  
Adm. de Empresa - CRAIGO 15742  
CPF - 840.647.571-49

TESTEMUNHAS:

  
Nome: Giovani Valar Koch  
CPF: 806.758.590-34

  
Nome: Rodolfo de Oliveira Sarat  
CPF: 000.518.061-93

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá - Bela Vista

Av. Juliano Costa Marques, s/n - CEP: 78.050-560

Telefone: (65) 3318-5100